



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 375 - NOMEAÇÃO ELIENE MONTE SANTO



DECRETO 375 - NOMEAÇÃO ELIENE MONTE SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua



DECRETO MUNICIPAL Nº 375 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS CRECHE DO BENDEGÓ, ANEXOS CANUDOS VELHO E POÇO DA PEDRA II** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Srª. **ELIENE MARIA MONTE SANTO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 005.706.275-75, residente e domiciliada no Distrito de Bendego, s/nº - Canudos – Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 16 de fevereiro de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000

TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com